



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 70, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.002972/2001-06,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto pela discente MARCIA REGINA BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 199111557-4, de reintegração ao Curso de Graduação em Administração.

EDUARDO MENDES CALLADO

Vice-presidente

No Exercício da Presidência